

CADASTRAMENTO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E/OU REUTILIZÁVEIS E CARROCEIROS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A Prefeitura Municipal de São Luis do Curu- Ceará, através da Secretaria de Assistência Social- SEMAS, **TORNA PÚBLICO** o cadastramento dos catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis e carroceiros no âmbito do município de São Luis do Curu- Ceará , com vistas a se obter o controle do quantitativo de trabalhadores que exercem essa atividade em nossa cidade.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO:

2.1 - Para realizar o cadastro, o catador (a) deverá apresentar:

- a) Ficha de cadastro disponível no Anexo I desta chamada preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (prazo válido);
- c) Cópia do Comprovante de residência no município de São Luis do Curu - Ceará atualizado até os últimos três meses;

2.2 - A prefeitura poderá diligenciar para verificar a comprovação da veracidade dos dados apresentados pelo cadastrado.

2.3 - A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do catador (a).

Parágrafo único: O cadastro não implica no oferecimento de benefício.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 – Todos os documentos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social com sede no endereço à Rua Rochael Moreira S/Nº Centro- São Luis do Curu- Ceará.



3.2 - Esta chamada entrará em vigor na data de sua publicação, ficando aberto pelo período 01/02/2026 até às 17h do dia 28/02/2026 para o recebimento dos documentos.

São Luis do Curu, aos 28 dias do mes de Janeiro de 2026

Maria Sione Lopes Jorge
Secretaria de Assistencia Social